

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N.º 0557 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 06/03/2019, o prazo fixado pela Portaria 0324/2019, de 06/02/2019, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.010275/2018-97.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 06 de março de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora